



## **07/2025 - ETP – ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR**

O presente documento caracteriza a primeira etapa da fase de planejamento e apresenta os devidos estudos para a contratação de solução que atenderá a necessidade abaixo especificada.

No presente estudo foi procedida à análise detalhada da necessidade e à identificação no mercado da melhor solução para supri-la, em observância às normas vigentes e aos princípios que regem a Administração Pública.

### **1. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE:**

O presente instrumento visa avaliar a viabilidade de realização de credenciamento de pessoa(s) jurídica(s) especializada(s) para a prestação de serviços de exames laboratoriais objetivando o atendimento das demandas da Secretaria Municipal de Saúde de Jóia (RS). A contratação é baseada na demanda existencial inerente a execução dos serviços de saúde pública para diagnóstico clínico. Os exames laboratoriais são essenciais para o acompanhamento e diagnóstico clínico dos munícipes usuários dos serviços de saúde do Município e objetivam a eficácia da gestão pública perante sua missão constitucional. O acompanhamento e o diagnóstico laboratorial são imprescindíveis para o atendimento clínico adequado a fim de que a qualidade das atividades desenvolvidas pela equipe de saúde seja fidedigna.

A Constituição Federal de 1988 elencou o direito à saúde como garantia fundamental a todo cidadão e a saúde como um direito social a ser provido pelo Estado, garantindo a promoção, prevenção, recuperação e reabilitação da saúde. A importância do apoio diagnóstico na rede de atenção à saúde. Diante da importância faz-se necessário o aprimoramento do atual modelo adotado pelo município, visando a melhoria da qualidade e resolutividade laboratorial em favor do usuário do SUS.

Os recursos para diagnóstico e acompanhamento dos tratamentos devem estar disponíveis para a população do município, a fim de garantir que todos os munícipes assistidos pelo Sistema Único de Saúde (SUS) tenham acesso aos serviços de diagnóstico por análises clínicas.

Justifica-se a presente contratação de prestadores de serviços laboratoriais de análises clínicas de forma complementar ao sistema municipal de saúde de Jóia, objetivando atender a demanda de exames laboratoriais pelas Unidades de Saúde.

## **2. ALINHAMENTO ENTRE A CONTRATAÇÃO E O PLANEJAMENTO:**

Considerando que não foi elaborado o Plano de Contratação do corrente ano, fica prejudicada a análise do alinhamento entre planejamento e contratação, porém, trata-se de uma demanda de serviço de prestação continuada, em que o Município sempre se planeja para atender.

## **3. DESCRIÇÃO DOS REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO:**

Os serviços visam a redução do tempo de espera para a realização de exames laboratoriais expedidos pela Secretaria de Saúde, haja vista a necessidade permanente de atender à demanda gerada pelos serviços de saúde prestados aos munícipes.

Os exames laboratoriais a serem prestados devem seguir o estabelecido no Termo de Referência.

O instrumento contratual terá validade de 03 (três meses), a contar do início do prazo de credenciamento. Justifica-se esse prazo, mesmo se tratando de um serviço contínuo, para alinhar a contratação com orçamento disponível do Município para esse objeto.

## **4. ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES:**

A estimativa foi calculada com base na média de serviços contratados no último credenciamento realizado para esse tipo de serviço e na sazonalidade da execução dos serviços e considerou o quantitativo necessário para atender a demanda estimada para três meses.

<b>Relação de exames</b>				
<b>Código SIA/SUS</b>	<b>Descrição</b>	<b>Valor unitário (R\$)</b>	<b>Quantidade</b>	<b>Valor total (R\$)</b>
02.02.01.004-0	determinação de curva glicêmica (2 dosagens)	21,52	50	1076,00
02.02.01.050-3	dosagem de hemoglobina glicosilada	20,00	600	12000,00

02.02.01.012-0	dosagem de ácido úrico	2,41	200	482,00
02.02.01.014-7	dosagem de aldolase	4,78	15	71,70
02.02.01.016-3	dosagem de alfa-1-glicoproteína ácida	5,00	7	35,00
02.02.01.018-0	dosagem de amilase	2,93	25	73,25
02.02.01.020-1	dosagem de bilirrubina total e frações	2,61	60	156,60
02.02.01.027-9	dosagem de colesterol hdl	4,56	600	2736,00
02.02.01.028-7	dosagem de colesterol ldl	4,56	450	2052,00
02.02.01.029-5	dosagem de colesterol total	2,41	900	2169,00
02.02.01.030-9	dosagem de colinesterase	7,49	7	52,43
02.02.01.031-7	dosagem de creatinina	2,41	825	1988,25
02.02.01.032-5	dosagem de creatinofosfoquinase (cpk)	4,78	25	119,50
02.02.01.033-3	dosagem de creatinofosfoquinase fração mb	5,36	10	53,60
02.02.01.036-8	dosagem de desidrogenase láctica	5,02	20	100,40
02.02.01.038-4	dosagem de ferritina	31,00	150	4650,00
02.02.01.039-2	dosagem de ferro sérico	4,56	20	91,20
02.02.01.040-6	dosagem de folato	24,50	10	245,00
02.02.01.042-2	dosagem de fosfatase alcalina	2,61	50	130,50
02.02.01.043-0	dosagem de fósforo	2,41	10	24,10
02.02.01.046-5	dosagem de gama-glutamil-transferase (gama gt)	4,56	100	456,00
02.02.01.047-3	dosagem de glicose	2,41	1500	3615,00
02.02.01.053-8	dosagem de lactato	4,78	3	14,34
02.02.01.055-4	dosagem de lipase	4,50	3	13,50
02.02.01.056-2	dosagem de magnésio	2,61	7	18,27
00.00.000-1	cariotipo banda G	530,00	2	1060,00
02.02.01.060-0	dosagem de potássio	2,41	400	964,00
02.02.01.062-7	dosagem de proteínas totais e frações	2,41	50	120,50
02.02.01.063-5	dosagem de sódio	2,41	70	168,70
02.02.01.064-3	dosagem de transaminase glutâmico-oxalacética (tgo)	2,61	170	443,70
02.02.01.065-1	dosagem de transaminase glutâmico-pirúvica (tgp)	2,61	170	443,70
02.02.01.066-0	dosagem de transferrina	5,36	4	21,44
02.02.01.067-8	dosagem de triglicérides	4,56	800	3648,00

02.02.01.069-4	dosagem de ureia	2,41	400	964,00
02.02.01.070-8	dosagem de vitamina B12	23,14	30	694,20
02.02.01.072-4	eletroforese de proteínas	20,00	15	300,00
02.02.01.073-2	gasometria (ph pco2 po2 bicarbonato as2 (exceto base)	38,00	4	152,00
02.02.01.076-7	dosagem de 25 hidroxivitamina D	30,00	90	2700,00
02.02.02.002-9	contagem de plaquetas	3,55	15	53,25
02.02.02.003-7	contagem de reticulocitos	3,55	10	35,50
02.02.01.021-0	calcio	2,41	15	36,15
02.02.02.009-6	determinação de tempo de sangramento - duke	3,55	10	35,50
02.02.02.013-4	determinação de tempo de tromboplastina parcial ativada (ttp ativada)	7,50	40	300,00
02.02.02.014-2	determinação de tempo e atividade da protrombina (tap)	3,55	60	213,00
02.02.02.015-0	determinação de velocidade de hemossedimentação (vhs)	3,55	60	213,00
02.02.02.017-7	dosagem de antitrombina iii	16,00	2	32,00
02.02.02.029-0	dosagem de fibrinogenio	10,00	4	40,00
02.02.02.030-4	dosagem de hemoglobina	1,99	10	19,90
02.02.02.037-1	hematocrito	1,99	8	15,92
02.02.02.038-0	hemograma completo	5,34	1250	6675,00
02.02.02.006-7	determinação de complemento (ch50)	12,03	2	24,06
02.02.03.008-3	determinação quantitativa de proteina c reativa	12,02	125	1502,50
02.02.03.009-1	dosagem de alfa-fetoproteina	34,00	4	136,00
02.02.03.010-5	dosagem de antígeno prostático específico (psa)	34,00	100	3400,00
02.02.03.012-1	dosagem de complemento c3	22,31	4	89,24
02.02.03.013-0	dosagem de complemento c4	22,31	4	89,24
02.02.01.061-9	proteínas totais	1,82	2	3,64
02.02.03.025-3	pesquisa de anticorpo igg anticardiolipina	20,00	4	80,00
02.02.03.026-1	pesquisa de anticorpo igm anticardiolipina	20,00	4	80,00
02.02.03.027-0	pesquisa de anticorpos anti-dna	11,27	4	45,08

02.02.03.030-0	pesquisa de anticorpos anti-hiv-1 + hiv-2 (elisa)	30,00	75	2250,00
02.02.03.047-4	pesquisa de anticorpos antiestreptolisina o (aslo)	3,68	1	3,68
02.02.03.055-5	pesquisa de anticorpos antimicrosomas	40,00	10	400,00
02.02.03.058-0	pesquisa de anticorpos antimusculo liso	22,31	2	44,62
02.02.03.059-8	pesquisa de anticorpos antinucleo	22,31	12	267,72
02.02.03.063-6	pesquisa de anticorpos contra antígeno de superficie do virus da hepatite b ( Anti-hbs)	30,00	6	180,00
02.02.03.064-4	pesquisa de anticorpos contra antígeno e do virus da hepatite b ( Anti-hbe)	38,00	6	228,00
02.02.03.067-9	pesquisa de anticorpos contra o virus da hepatite c (anti-hcv)	40,00	35	1400,00
02.02.03.074-1	pesquisa de anticorpos igg anticitomegalovirus	28,00	6	168,00
02.02.02.046-0	pesquisa de tripanossoma chagas igg e igm	11,00	5	55,00
02.02.03.078-4	pesquisa de anticorpos igg e igm contra antígeno central do virus da hepatite b	40,00	6	240,00
02.02.03.080-6	pesquisa de anticorpos igg contra o virus da hepatite a (hav-igg)	29,97	5	149,85
02.02.03.081-4	pesquisa de anticorpos igg contra o virus da rubeola	24,52	6	147,12
02.02.03.085-7	pesquisa de anticorpos igm anticitomegalovirus	25,00	6	150,00
02.02.03.089-0	pesquisa de anticorpos igm contra antígeno central do virus da hepatite b (anti-hbc-igm)	40,00	4	160,00
02.02.03.091-1	pesquisa de anticorpos igm contra o virus da hepatite a (hav-igg)	29,97	4	119,88
02.02.03.096-2	pesquisa de antígeno carcinoembrionario (cea)	40,00	10	400,00
02.02.03.097-0	pesquisa de antígeno de superficie do virus da hepatite b (hbsag)	24,12	40	964,80
02.02.03.100-4	pesquisa de crioglobulinas	3,68	2	7,36
02.02.03.111-0	teste não treponemico p/ detecção de sífilis	3,68	65	239,20
02.02.03.112-8	teste fta-abs igg p/ diagnostico da sífilis	11,17	10	111,70

02.02.03.113-6	teste fta-abs igm p/ diagnostico da sífilis	11,17	10	111,70
02.02.03.120-9	dosagem de troponina	25,00	4	100,00
02.02.03.121-7	dosagem de antígeno ca 125	30,00	4	120,00
02.02.04.009-7	pesquisa de leucócitos nas fezes	2,15	4	8,60
02.02.04.012-7	pesquisa de ovos e cistos de parasitas	2,15	20	43,00
02.02.04.014-3	pesquisa de sangue oculto nas fezes	3,00	15	45,00
02.02.05.001-7	análise de caracteres físicos, elementos e sedimento da urina	4,81	850	4088,50
02.02.05.011-4	dosagem de proteínas (urina de 24 horas)	2,65	60	159,00
02.02.03.104-7	chagas anticorpos igg	11,00	4	44,00
02.02.06.013-6	dosagem de cortisol	18,00	5	90,00
02.02.06.016-0	dosagem de estradiol	30,00	6	180,00
02.02.06.022-5	dosagem de hormônio de crescimento (hgh)	20,42	2	40,84
02.02.06.023-3	dosagem de hormônio foliculo-estimulante (fsh)	20,00	12	240,00
02.02.06.024-1	dosagem de hormônio luteinizante (lh)	20,00	7	140,00
02.02.06.025-0	dosagem de hormônio tireoestimulante (tsh)	25,00	250	6250,00
02.02.06.026-8	dosagem de insulina	20,34	4	81,36
02.02.06.027-6	dosagem de paratormônio	56,07	20	1121,40
02.02.06.029-2	dosagem de progesterona	20,44	5	102,20
02.02.06.030-6	dosagem de prolactina	25,00	12	300,00
02.02.06.034-9	dosagem de testosterona	24,00	13	312,00
02.02.06.035-7	dosagem de testosterona livre	35,00	8	280,00
02.02.06.037-3	dosagem de tiroxina (t4)	25,00	80	2000,00
02.02.06.038-1	dosagem de tiroxina livre (t4 livre)	25,00	80	2000,00
02.02.06.039-0	dosagem de triiodotironina (t3)	23,97	10	239,70
02.02.07.005-0	dosagem de ácido valproico	20,35	2	40,70
02.02.07.015-8	dosagem de carbamazepina	40,00	5	200,00
02.02.07.025-5	dosagem de lítio	2,93	5	14,65
02.02.08.001-3	antibiograma	6,47	100	647,00
02.02.08.007-2	bacterioscopia (gram)	3,64	4	14,56
02.02.08.008-0	cultura de bactérias p/ identificação / urocultura	16,00	225	3600,00

02.02.09.030-2	prova de latex p/ pesquisa do fator reumatoide	3,68	40	147,20
02.02.12.002-3	determinação direta e reversa de grupo abo	1,78	40	71,20
02.02.12.008-2	pesquisa de fator rh (inclui d fraco)	1,78	40	71,20
02.02.12.009-0	teste indireto de antiglobulina guma (tia)	5,46	8	43,68
02.13.01.057-7	toxoplasmose	25,89	80	2071,20
02.02.03.082-2	varicela igg	22,31	4	89,24
02.02.01.062-7	albumina	5,00	6	30,00
02.02.06.028-4	peptideo C	85,00	2	170,00
02.02.08.006-4	Baar - Pesquisa	12,38	4	49,52
40.30.211-3	homocisteina	78,00	1	78,00
40.30.401-9	anticoagulante lupico	62,40	3	187,20
40.30.451-5	Proteina S - Funcional	111,80	1	111,80
40.30.615-1	anti gliadina igm	30,00	3	90,00
40.30.625-9	anti endomio anticorpos igm	34,55	1	34,55
40.30.630-5	anti gliadina iga	30,00	3	90,00
40.30.631-3	anti gliadina igg	30,00	3	90,00
40.30.640-2	anti citoplasma de neutrofilos	119,60	2	239,20
40.30.719-0	HLA B27 detecção por pcr	96,20	2	192,40
40.30.880-4	cyclic citrulinated peptide - anticorpos	85,00	3	255,00
40.31.405-7	pesquisa de fator v de leiden	234,00	1	234,00
02.02.06.021-7	beta hcg quantitativo	23,00	20	460,00
02.02.01.063-5	calcio em amostra de urina	4,81	3	14,43
02.02.03.072-5	chlamydia igg	22,31	2	44,62
02.02.03.072-5	chlamydia igm	22,31	2	44,62
02.02.02.054-1	coombs direto	6,00	2	12,00
02.02.02.999-5	dce depuração da creatinina	4,56	2	9,12
02.02.07.990-2	ige especifica	33,00	6	198,00
02.02.03.016-4	ige serica total	20,00	8	160,00
02.02.05.009-2	microalbuminuria	10,56	3	31,68
02.02.03.073-3	monoteste	18,00	3	54,00
02.02.02.001-1	tolerância a glicose	10,51	8	84,08
02.02.01.990-1	tolerância a lactose	30,00	8	240,00

02.02.03.084-9	pesquisa de anticorpos igm contra o vírus herpes simples	30,00	2	60,00
02.02.03.094-5	pesquisa de anticorpos igm contra o virus herpes simples	30,00	2	60,00
02.02.03.083-0	epstein baar - anticorpos igg vca	27,00	2	54,00
02.02.03.088-1	chagas anticorpos igm if	11,00	2	22,00
02.02.03.092-0	rubeola anticorpos igm	24,52	2	49,04
02.02.03.094-6	epstein baar - anticorpos igm vca	27,00	2	54,00
02.02.03.121-7	CA-19.9	45,50	4	182,00
02.02.06.004-7	17 alfa-hidroxi progesterona 17ohp	20,40	2	40,80
02.02.06.011-0	androstenediona	40,91	1	40,91
02.02.06.014-4	dehidroepiandrosterona - DHEA	22,50	2	45,00
02.02.03.031-8	anticorpos anti htlv i e ii	47,00	2	94,00
02.02.03.034-2	anti SM	22,31	3	66,93
02.02.03.035-0	anti SS-A RO	24,12	4	96,48
02.02.03.036-9	anti SS B LA	24,12	4	96,48
02.02.03.093-8	varicela igm	22,31	4	89,24
40308332	Gnococo	117,00	20	2340,00
02.02.02.035-5	Eletroforese de Hemoglobina	18,00	20	360,00
02.02.03.099-7	Chlamydia	136,00	20	2720,00
02.02.03.098-9	pesquisa de antígeno e do vírus da hepatite b (HBEAG)	30,00	4	120,00
<b>Total Geral (R\$)</b>				<b>99812,82</b>

## 5. ALTERNATIVAS DISPONÍVEIS NO MERCADO:

A precificação dos exames atenderá ao disposto na Tabela Unificada do SUS do Sistema de Gerenciamento da tabela de procedimentos, medicamentos, órteses, próteses e matérias especiais (SIGTAP).

## 6. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

Estima-se a contratação de R\$ 99.812,82, conforme indicado na tabela em anexo, para o período indicado.



## **7. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO**

Considerando-se a demanda a ser atendida e a característica do serviço a ser prestado a solução mais vantajosa e que mais se adequa às necessidades do órgão é a realização de inexigibilidade de licitação, através de credenciamento público.

A realização de exames laboratoriais em pacientes do SUS visa fornecer diagnósticos precisos, monitorar o estado de saúde e orientar o tratamento adequado, esperando assim que estes exames contribuam para a prevenção, o controle e o tratamento de doenças, promovendo a saúde pública e melhorando a qualidade de vida dos pacientes atendidos pelo Sistema Único de Saúde

O credenciamento público do serviço é viável e vantajoso para a Administração pois permite a realização de contratações simultâneas em condições padronizadas, à escolha do usuário (paciente).

## **8. JUSTIFICATIVA PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA CONTRATAÇÃO**

Os serviços de exames médicos serão contratados conforme a demanda oriunda dos atendimentos nas unidades de saúde do Município.

O quantitativo mensal de exames contratados pode variar de acordo com as doenças de maior incidência histórica inerente a cada mês.

## **9. RESULTADOS PRETENDIDOS**

A contratação de serviços de exames clínicos objetiva não deixar a população desassistida em relação à exames laboratoriais, que visam a realização de diagnósticos mais rápidos e precisos.

## **10. PROVIDÊNCIAS PRÉVIAS AO CONTRATO**

Trata-se de contratação rotineira ante a execução regular dos serviços públicos de saúde. Observa-se que a estruturação para organização e encaminhamento da fila de espera de exames está estabelecida e em regular funcionamento e desta forma, não foram identificadas providências a serem tomadas previamente à assinatura do contrato.

## **11. CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES**

Trata-se de contratação independente, cuja finalidade será atingida plenamente quando da conclusão do processo licitatório e do cumprimento das disposições contratuais.

## **12. IMPACTOS AMBIENTAIS**

De acordo com a RDC/ANVISA 302/2005 o laboratório clínico e o posto de coleta laboratorial devem implantar o Plano de Gerenciamento de Resíduos de Serviços de Saúde (PGRSS) atendendo aos requisitos da RDC/ANVISA nº 306 de 07/12/2004, suas atualizações, ou outro instrumento legal que venha substituí-la.

## **13. DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE**

Procedeu-se à análise de riscos relacionados à contratação, tanto na fase interna do processo, quanto nas fases de credenciamento e de execução e gestão do contrato (termo de credenciamento). Analisados os riscos, estimou-se a probabilidade de ocorrência, o impacto e as prevenções que podem ser realizadas. Os riscos elencados nesta etapa não oferecem impedimento suficiente à viabilidade da contratação do presente objeto.

Ademais, verificou-se que a solução de contratação é adequada para atendimento da demanda apresentada, que existe viabilidade financeira e orçamentária para atender a demanda.

Jóia/RS, 07 de janeiro de 2025.

Eloísa Raquel Renz Bueno Alves  
Secretária de Saúde

Viabilidade declarada pela Autoridade Superior em: \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_\_

Dionei de Matos Lewandowski  
Prefeito de Joia